



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 004 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designa Membros da Comissão Especial pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, referente ao Exercício de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Atos Potenciais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---|-------------------------|
| I – Selena Silva de Araújo | - Coordenadora |
| II – Angela Maria Prado Mignacca | - Subcoordenador |
| III – Gisele Reis Gonçalves Ferreira | - Relator |
| IV – Ludiellyson Willian Freitas | - Membro |

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 13 a 31 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 13 de março de 2023.


Edmar Tavares

Presidente da Câmara Municipal